

**ATA DA 7.^a SESSÃO ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 1965.
POSSE DO EXMO. SR. MINISTRO MÁRCIO RIBEIRO**

Às treze horas, com a presença dos Ex.^{mos} Srs. Ministros Oscar Saraiva, Armando Rollemberg, Antônio Neder, Hugo Auler e o Ex.^{mo} Sr. Dr. Oscar Corrêa Pina, Subprocurador-Geral da República, foi aberta a Sessão.

O Ex.^{mo} Sr. Min. Presidente Américo Godoy Ilha convidou os Ex.^{mos} Srs. Milton Campos, Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Ministros Vilas Boas, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Oswaldo Trigueiro, Procurador-Geral da República, Desembargador João Henrique Braune, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Ministro Amando Sampaio Costa, para participarem da Mesa. Presentes os Ex.^{mos} Srs. Senador Benedito Valadares, Décio Miranda, Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, José Júlio de Guimarães Lima, Procurador-Geral da Justiça do Distrito Federal, Fernando Figueiredo de Abranches, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, Juiz José Júlio de Leal Fagundes, Célio Silva, Procurador-Geral da Prefeitura do Distrito Federal e Roberto Paraíso Rocha, representante do Instituto dos Advogados Brasileiros. A seguir, o Ex.^{mo} Sr. Ministro Presidente declarou que a primeira parte da Sessão tinha por

finalidade dar posse ao nôvo Ministro, o Ex.^{mo} Sr. Desembargador Márcio Ribeiro. Designou, então, os Ex.^{mos} Srs. Ministros Oscar Saraiva, Vice-Presidente do Tribunal, e Antônio Neder, para conduzirem ao recinto da Sessão o Ex.^{mo} Sr. Ministro Márcio Ribeiro, o qual assinou o respectivo termo de posse e prestou o compromisso legal. Pelo Sr. Secretário do Tribunal foi lido o termo de posse. O Ex.^{mo} Sr. Ministro Presidente, em seguida, após agradecer a presença de altas autoridades civis e militares, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, declarou encerrada a Sessão e convidou os presentes a se dirigirem ao Salão Nobre, onde o Ex.^{mo} Sr. Ministro recém-emposado receberia os cumprimentos.

No Salão Nobre do Tribunal usou da palavra o Ex.^{mo} Sr. Ministro Oscar Saraiva, Vice-Presidente do Tribunal, apresentando as boas-vindas ao homenageado, ressaltando que o Tribunal se sentia satisfeito em ter, em caráter definitivo, em seu convívio, o Sr. Ministro Márcio Ribeiro, que como Desembargador convocado já vinha prestando a êste Pretório sua valiosa colaboração.

Em seguida falou, em nome do Ministério Público, o Ex.^{mo} Sr. Dr. Oscar Corrêa Pina, Digníssimo Subprocurador-Geral da Re-

pública, destacando a figura do Ex.^{mo} Sr. Ministro Márcio Ribeiro e congratulando-se com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República pela feliz escolha.

Em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, falou o Dr. Fernando Figueiredo de Abranches, seu Presidente, que lembrou a amizade antiga que o ligava ao empossado, desde o tempo que S. Ex.^a exercia a Magistratura no Estado de Minas Gerais, ocasião em que se destacava por seu brilhantismo e, principalmente, por sua independência.

Falando em nome do Instituto dos Advogados Brasileiros, pediu a palavra o Dr. Roberto Paraíso Rocha:

Senhor Presidente

Senhores Ministros

Senhores Membros do Ministério Público

Senhores Advogados

Meus Senhores e Minhas Senhoras

Se afirmar que é com a maior emoção que uso a palavra nesta solenidade — seria um lugar comum, mas, também, a expressão da verdade.

Jamais supus que me seria dada esta oportunidade de me dirigir a êsse Egrégio Tribunal, nesta ocasião singular, revestido não simplesmente de minha condição de advogado, mas de um duplo e honroso mandato, muito acima dos merecimentos do outorgado.

O primeiro dêles, Sr. Presidente, emanado do Instituto dos Advogados Brasileiros, lídima expressão de nossa cultura jurídica, instituição mais que centenária e

órgão de colaboração com os poderes públicos no aperfeiçoamento da ordem jurídica. O segundo, em nome da Procuradoria-Geral do Estado da Guanabara, representantes do Estado em Juízo e, portanto, desde a criação dêsse Egrégio Tribunal, em permanente contato profissional com o mesmo. Ambas estas entidades não se desvincularam desta Côrte, quando de sua transferência para Brasília e acompanham permanentemente da Guanabara as suas atividades e o seu constante esforço no preenchimento de suas altas funções judicantes. A minha presença nesta cerimônia é uma prova desta atenção e do interesse que nos vincula a êste Tribunal. Expressando os nossos cumprimentos ao Ministro Márcio Ribeiro e a essa Egrégia Côrte, no momento solene de posse de mais um dos seus membros, peço que não atentem, nesta manifestação, para a simplicidade de minhas palavras, mas sintam nelas o valor do seu significado, reflexo do conceito daquelas instituições.

Mas, Sr. Presidente, outro motivo confere-me, ainda, qualidade para falar neste momento. É que, dentre todos os advogados presentes, sou certamente um dos que há mais tempo e mais profundamente conhece e admira o Ministro que ora se empossa. A tal ponto, que recorro a esta lauda escrita, por temor de que a emoção me perturbe o raciocínio.

Promotor em Oliveira e Três Corações, Juiz em Bonfim, Uberlândia e Ouro Preto, acompanhei, sempre, de perto, o desenvolvimento de sua carreira na judicatura mineira. Foi porém em Belo

Horizonte que tive oportunidade de apreciar, cotidianamente, o exemplo vivo do Juiz, a distribuir Justiça, dentro da lei, mas sem deixar de ser humano. Ali, durante mais de oito anos, pude observar e aprender, com êle colaborando em sua tarefa — tal como o pedreiro humilde é participante na obra monumental de arquitetura — datilografando-lhe as sentenças... Fui talvez mau datilógrafo, mas certamente discípulo atento. Tal como os antigos gregos em suas academias, em longas caminhadas pelas ruas da capital mineira, pude receber os sobejos de sua sabedoria. Brasília e Guanabara colocaram, entre nós, depois, mil quilômetros de distância física, mas não conseguiram desvincular-nos em espírito.

Como o Egrégio Tribunal já deve ter percebido, unem-me ao nôvo Ministro laços de afinidade — no que esta palavra tenha de mais profundo no seu significado jurídico ou afetivo. Poderia, por êste motivo, ser argüido de suspeito se me alongasse no louvor. Prefiro, portanto, como de meu feito, permanecer na admiração silenciosa.

Assim, Sr. Presidente, peço vênia a êste Egrégio Tribunal para, ainda que arranhando o protocolo, apresentar finalmente ao Ministro Márcio Ribeiro os cumprimentos e as felicitações oficiais do Instituto dos Advogados Brasileiros e da Procuradoria-Geral do Estado da Guanabara — mas, ao mesmo tempo e com profunda emoção, renovar também ao tio Márcio, os votos pessoais do discípulo, no sentido de que, nesta

Côrte, êle continue o mesmo Juiz que conheci, com sua cultura, inteligência, bom-senso e simplicidade, distribuindo, como sempre o fêz, a eterna Justiça único instrumento capaz de conferir a paz na terra, aos homens de boa e de má vontade...

Em nome dos funcionários da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos, falou o II.^{mo} Sr. Dr. Francisco Soares de Moura, Diretor-Geral da Secretaria:

Ex.^{mo} Sr. Ministro Presidente
Ex.^{mos}. Srs. Ministros
Ex.^{mas} Autoridades presentes
Minhas Senhoras e meus Senhores

Ex.^{mo} Sr. Ministro Márcio Ribeiro:

Os funcionários da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos se alegram e se rejubilam com a vinda definitiva de V. Ex.^a para esta augusta Casa.

Sim, Sr. Ministro, com a vinda definitiva, com a vinda oficial, pois, na verdade, há muito o consideramos e respeitamos como nosso, como um dos donos da Casa, membro *ad honorem* dêste sodalício.

Durante as luminosas passagens de V. Ex.^a por esta Colenda Côrte, aprendemos a admirar as raras qualidades que engalanam a personalidade de V. Ex.^a.

Magistrado sereno mas firme, simples porém sábio, severo e percuente no exame da Lei, mas atento sempre à sua humana aplicação, representa e encarna V. Ex.^a com perfeição e justeza a figura do bom Juiz.

O longo tirocínio e a copiosa experiência nas nobres funções de

jugador, aliadas às bondades do coração e as delicadezas de sentimento, fazem de V. Ex.^a um homem de escol.

Por estas razões nos alegramos, congratula-se todo o Tribunal, orgulham-se todos os seus amigos ao assistir, neste momento, à justa ascensão de V. Ex.^a para mais perto do cume da montanha, onde pela maior visão panorâmica e descortino amplo da planície, fatalmente ensinará a V. Ex.^a prestar maiores serviços àqueles que muito anseiam e esperam das luzes, da retidão da alma, da experiência e da pureza de intenções do eminente Ministro para administração da sã e boa Justiça.

Senhor Ministro Márcio Ribeiro, tenho a honra de apresentar a V. Ex.^a, cordialmente, os cumprimentos e os votos de boas-vindas dos funcionários da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos.

Pode V. Ex.^a contar conosco em qualquer tempo ou lugar, porque estaremos sempre presentes, sempre prontos, sempre atentos — não o decepcionaremos, não o desapontaremos.

Seja bem-vindo Senhor Ministro.

Finalmente, agradecendo, falou o homenageado:

Ex.^{mo} Sr. Ministro Presidente

Ex.^{mos} Srs. Ministros

Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral da República

Ex.^{mas} Autoridades Presentes

Minhas Senhoras e meus Senhores
Meus Prezados Ministro Oscar Saraiva e Doutores Francisco Soares de Moura, Fernando Fi-

gueiredo de Abranches, Oscar Corrêa Pina e Roberto Paraíso Rocha.

Ao prazer de ouvi-los e à gratidão pelo que ouvi e calou-me fundo no coração, sobreleva, neste momento, a apreensão pela imensa responsabilidade que acabo de assumir.

Antigo Juiz de carreira, conheço bem as dificuldades da Judicatura, que reclama, entre nós, dedicação absoluta.

A honra insigne de ter pertencido, por oito anos, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais e por quase um lustro ao do Distrito Federal, as minhas reminiscências na Primeira Vara Cível e no Juízo Privativo dos Feitos da Fazenda em Belo Horizonte e palmilhando o interior do meu Estado, como promotor e juiz de direito de várias Comarcas do interior — o longo tirocínio, em suma, — não me tranqüiliza quanto às novas dificuldades que devo encontrar.

As nossas freqüentes reformas legislativas não conseguem acompanhar o ritmo de uma época de intensa renovação.

Se a tecedura das leis cobrisse o campo dos fatos, prevendo todas as possíveis contingências futuras, bastaria ao juiz aplicar a norma cabível sem medo ou sem favor. Mas isto não ocorre. Resta sempre grande margem ao arbítrio judicial, ao reconhecimento do direito e não pela legalidade estrita, mas pela aplicação dos grandes princípios que informam o pensamento jurídico, a “superlegalidade”, que fortalece e imanta a consciência do julgador.

Esta a nossa mais elevada missão: a de interpretar as relações jurídicas, iluminando, alargando o pensamento da lei, de maneira que possa corresponder à evolução social e às novas necessidades do bem comum.

Não se exagere, porém, o alcance da jurisprudência como atualizadora e vivificadora do direito.

O juiz não atinge nunca o nível do legislador.

Se não está satisfeito com a orientação traçada pela lei não lhe compete torcê-la, mas sim esperar ou propugnar para que os representantes do povo a modifiquem.

A qualquer democracia pode-se aplicar a observação de Disraeli: *England is not governed by logic; she is governed by Parliament.*

Nos dois Tribunais de âmbito nacional, especialmente no Supremo Tribunal Federal, mas também no Tribunal Federal de Recursos, grande número de questões transcende o mero interesse particular, para influir sobre a política social e econômica do país. A jurisprudência, que em torno delas se forma, poderá concorrer para modificar os rumos traçados pela lei, beneficiando ou prejudicando o interesse geral.

Sobe, assim, de ponto, a responsabilidade do julgador, diante da extensão e profundidade dos assuntos tratados.

Neste plano, o "legislador de cada caso" como ao juiz cognomina Ripert, pára e hesita e só não desfalece porque o sustenta a própria consciência do dever.

Conforta-me, porém, a felicidade de ingressar em um Tribunal de probos e devotados cultores do

direito, de eméritos trabalhadores que, só no ano de 1963, proferiram 10.455 decisões, com serenidade e sabedoria, sem se deixarem contaminar por teorias extravagantes, mas acompanhando de perto o movimento jurídico de sua época, dentro do seu normal desenvolvimento.

Entre êstes grandes e dedicados cultores do direito salientou-se sempre o meu antecessor no cargo, o eminente Ministro Cândido Lôbo, que, em 48 anos dedicados à Magistratura, sem faltar nunca às suas obrigações, publicou vários volumes de notáveis votos que causa espanto pudessem ser tão pontualmente proferidos por êle, com tanta minúcia na apreciação das circunstâncias expostas pelas partes e tanto cuidado na fundamentação expandida pelo seu prolator, que, recentemente, recebeu grande consagração pública, ao se despedir dêste Tribunal.

Espero não desmerecer de tão ilustre predecessor e das luminosas tradições desta Casa.

Do Tribunal de Justiça guardo a mais grata das recordações. Sob a chefia do Desembargador Hugo Auler, vimos nascer na nova Capital Federal uma organização modelar, digna mesmo de ser imitada.

Com o inestimável auxílio de doutos e competentes advogados e membros do Ministério Público, a notável produção jurídica dêsse Colégio não desmerece das gloriosas tradições do Tribunal de Justiça do Distrito Federal quando ainda no Rio de Janeiro.

Não me despeço, porém, de meus ilustres Colegas Desembar-

gadores e Juizes de Primeira Instância, porque não se despedem os que continuam — no mesmo plano ou em planos diferentes, não importa — a batalhar pelo mesmo ideal de justiça que tem, na expressão de Del Vecchio “sêde de céu”, pois aspira, sem cessar, a uma esfera mais elevada de verdade.

Os funcionários do Tribunal de Justiça, cujo auxílio tem sido também inestimável para a realização de sua finalidade, imitando Roma, que, segundo Pietro Gogliolo, honrava com o favor popular os seus *sacerdotes justitiae*, quiseram ofertar-me as vestes talaras necessárias às minhas novas funções.

Agradeço, enternecido, a dádiva, e prometo, solenemente, tudo fazer para não desmerecer do símbolo. Que o negro desta toga recorde-me sempre que a dedicação à causa da justiça exige sacrifício.

Vejo-me agora surpreendido com nova manifestação de simpatia, desta vez dos funcionários do Tribunal Federal de Recursos.

Nada me poderia ser mais grato neste momento.

Reencontrar, sempre em tórno da mesma lâmpada, os velhos companheiros, compondo dia a dia o seu trabalho, parece-me o melhor prenúncio para o êxito de um ideal que não é dêste ou daquele mas de todos e só poderá triunfar em razão dos esforços e vigílias comuns.

A todos renovo as expressões do meu mais profundo agradecimento pela excessiva bondade com que fui saudado.

Vou terminar com um voto: Para corresponder à generosidade do preclaro Presidente da República e do Senado e à confiança que ora me testemunham as autoridades, colegas e amigos, presentes a esta cerimônia, continuarei, sem desfalecimentos, a manter o singelo mas sugestivo compromisso prestado, há 28 anos, perante o saudoso Desembargador Rodrigues Campos, Presidente do então Tribunal de Apelação de Minas Gerais, de “desempenhar legal e honradamente as funções de juiz”.

Assim Deus me ajude.
